

PORTARIA Nº 03/2024

Determina a alteração do período de férias do servidor Paulo Henrique Alves de Oliveira

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e atendendo a solicitação contida no Processo Administrativo nº 030966/2023:

RESOLVE alterar o período de férias do servidor **Paulo Henrique Alves de Oliveira – Matrícula nº 110617**, que seriam gozadas nos dias 07/08/2023 a 18/08/2023 (12 dias), devendo ser gozadas em 02/01/2024 a 13/01/2024 (12 dias).

Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 08 de janeiro de 2024.



Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 08 de janeiro de 2024.



Secretária Municipal de Governo